



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 331/2021/DAO

Pelotas, 30 de setembro de 2021.

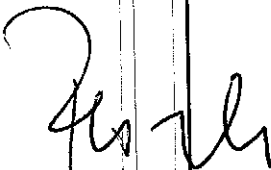
A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Jair Bonow, o qual requer informações sobre construção, reconstrução e recuperação de potes de madeira na zona rural (prot. Câmara 7798/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR (03 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Pelotas, 26 de setembro de 2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO

VEREADOR: JAIR FERNANDO BONOW

PROCESSO: 000250/2021

DESTINATÁRIO: VEREADOR JAIR FERNANDO BONOW

Assunto: of. Legislativo nº 0410/2021

Diante do pedido de informações tenho a informar:

1. A largura das pontes usualmente utilizada na zona rural é de 4 (quatro) metros, seja de madeira ou pedra e madeira.
2. Aumentar a largura das **pontes de madeira** dos atuais 4 metros para 6 metros acarreta num aumento de custos de no mínimo 50%.
3. Aumentar a largura das **pontes de pedra e madeira** dos atuais 4 metros para 6 metros acarreta num aumento de custos de no mínimo 90%.
4. Pelo exposto nos itens 2 e 3 existe um impacto econômico no orçamento da SDR para viabilizar o aumento imediato na largura para 6 (seis) metros para as pontes, além do que o Departamento de Pontes tem sob sua responsabilidade de manutenção atualmente 312 (trezentos e doze) pontes.
5. **Gradativamente está sendo realizada a substituição das pontes de madeira e pontes pedras e madeira de até 5 (cinco) metros de extensão por bueiros tubulares ou galerias de concreto armado, com seis metros de 6 (seis) metros, entretanto a continuidade desta operação depende de aporte substancial no orçamento da SDR.**



10/10/2020

10/10/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

6. Pontes com mais de 5 (cinco) metros de extensão exigem maior capacidade de engenharia, pois será necessário projeto e execução para estrutura em concreto armado, com custos elevados e portanto maior disponibilidade orçamentaria.

Paulo Roberto Viana Pinho
Eng. Industrial Mecânica e Civil
CREA 20477 - Pelotas, 5602
SDR - Prefeitura de Pelotas

Antônio Carlos G. Vianna
Engenheiro Civil
CREA-RS 65778/D

1

1

1

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Memo Nº134/2021/SDR

Pelotas, 30 de setembro de 2021.

Para: Secretaria Municipal de Governo

Aos Cuidados de Bruno Peil Velloso

Assunto: Resposta ao Processo 000250 Of. Leg. 0410/2021

Prezado,

Em atendimento ao pedido de informação da Câmara Municipal, Of. Leg. 0410/2021 encaminhamos resposta com explicação e justificativa sobre a impossibilidade momentânea de atendimento ao vereador.

Havendo casos pontuais e específicos de pontes por onde passam sistematicamente colheitadeiras com maior largura que nosso padrão de ponte, mediante solicitação poderemos estudar uma alternativa para viabilizar a travessia com segurança sem que ocorra danos à estrutura da ponte.

Atenciosamente,


Jair Seidel

Secretário de Desenvolvimento Rural

